



**RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – DIREÇÃO GERAL
DA UNESPAR CAMPUS DE CURITIBA II/ FAP**

**Aprova o Calendário Acadêmico Institucional do
Campus de Curitiba II da UNESPAR para o ano
letivo de 2022.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e DIRETORA Noemi Nascimento Ansay da UNESPAR Campus de Curitiba II - FAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o disposto no Art. 47º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) -9394/1996;

considerando o Inciso VII, do Parágrafo 1º do Art. 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso IX do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução Nº 052/2021 – CEPE / UNESPAR que aprova os Calendários Acadêmicos Institucionais dos Campi da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para o ano letivo de 2022.

considerando a deliberação contida na Ata da 04ª Sessão (04ª Ordinária) de 2021 do Conselho de Campus Curitiba II da UNESPAR, realizada no dia 24 de novembro de 2021, através da Plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico Institucional do *Campus de Curitiba II* da UNESPAR para o ano letivo de 2022, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2021.

Prof.ª Drª Noemi Nascimento Ansay
Presidente do Conselho de Campus e Diretora da Unespar Campus de Curitiba II/ FAP
Portaria Nº 962/2020